Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

# BOLETIM GERAL

Belém – Pará
23 MAI 2001
**BG nº 098**

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

## I PARTE *(Serviços Diários)*

### SERVIÇO PARA O DIA 24 DE MAIO 2001 – (QUINTA - FEIRA)

| | | |
|---|---|---|
| Oficial Superior de Dia à PM | MAJ QOPM DOURADO | QCG |
| Oficial Gerenciador de Crises à PM | MAJ QOPM NOGUEIRA | 2º BPM |
| Oficial de Operações ao CIOP-1º Turno | CAP QOPM CLAYTON | CIOP |
| Oficial de Operações ao CIOP-2º Turno | CAP QOPM FERNANDO | CIOP |
| Oficial de Operações ao CME | CAP QOPM SANTOS | RPMONT |
| Oficial de Dia ao QCG | 1º TEN QOAPM COSTA | QCG |
| Oficial de Comunicação Social à PM | CAP QOCPM VANESSA | QCG |
| Oficial Psicólogo de Dia à PM | CAP QOCPM CÁTIA | QCG |
| Oficial Assistente Social de Dia à PM | CAP QOCPM CLENILZA | QCG |
| Médico de Dia ao HPM | 1º TEN QOSPM SOTERO | HPM |
| Médico de Dia ao LAC | MAJ QOSPM NELMA ESTEVES | LAC |
| Veterinário de Dia à CMV | CAP QOSPM ROSALINA | CMV |
| Dentista de Dia à Odontoclínica | CAP QOSPM SANDRA PADILHA | QCG/DS |
| Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG | 3º SGT PM PIRES | CCS/QCG |
| Comandante da Guarda do QCG | A CARGO | BPGDA |
| Piquete de Dia ao QCG | A CARGO | CCS/QCG |

# II PARTE *(Instrução)*

•***PLANO DE SERVIÇO / APROVAÇÃO***

Aprovo o Plano de Policiamento nº 001/2001, elaborado pela 3ª Seção do EMG, referente a "OPERAÇÃO VERANEIO 2001". (Nota nº 058/2001-PM/3)

# III PARTE *(Assuntos Gerais e Administrativos)*

## 1 - ASSUNTOS GERAIS

### a) Alterações de Oficiais

•***A P R E S E N T A Ç Ã O***

**a) LIVRO DOS OFICIAIS**

**DIA 18 MAIO 2001**

CEL QOPM RG 6252 ALDO DE JESUS BARBOSA SÁ, do QCG, por ter seguido para o Estado do Paraná no dia 20 MAIO 2001, a serviço da PMPA.

TEN CEL QOPM RG 9277 ODENIR MARGALHO DE SOUZA, do QCG, por ter seguido para o Estado do Paraná no dia 20 MAIO 2001, a serviço da PMPA.

1º TEN QOPM RG 21121 MURILO MÁRTIRES COSTA, do 13º BPM, por ter seguido para o município de Tucuruí para onde foi transferido.

2º TEN QOPM RG 23142 ANTÔNIO PINHEIRO CABRAL, da 9ª CIPM, por ter vindo a esta capital a serviço da PMPA, com retorno previsto para o dia 19 MAIO 2001.

**b) LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG**

**DIA 20 MAIO 2001**

CAP QOPM RG 16255 HILTON LORIS SOARES FIGUEIRA, do QCG, por ter seguido para Curitiba/PR, a serviço da PMPA.

•***DISPENSA MÉDICA / CONCESSÃO***

Concedo ao CAP QOAPM RG 8131 ANTÔNIO LIBERAL SOUZA, do QCG, 48 horas de dispensa do serviço, a contar de 16 MAIO 2001, conforme Atestado Médico apresentado neste Comando.

Concedo ao CAP QOAPM ANTÔNIO DOMINGOS LIBERAL SOUZA, do QCG, 72 horas de dispensa do serviço e instrução militar, a contar de 21 MAIO 2001, conforme Atestado Médico apresentado neste Comando.

•***INCLUSÃO NO PLANO DE FÉRIAS***

Fica incluído no Plano de Férias dos Oficiais, do QCG, o CAP QOSPM RG 22688 MAURÍCIO DE MELO ALVES, para o mês de Maio 2001.

•***AVERBAÇÃO DE FÉRIAS***

Averbo nos assentamentos do CAP QOSPM RG 17927 CÉSAR EDUARDO REIS PIMENTEL, do LAC, para fins de inatividade, os períodos de férias regulamentares deixados de gozar por necessidade do serviço referentes aos anos de 1992, 93, 94, 95, 96, 97, 98 e 99, de acordo com o inciso V do Art. 134 da Lei Estadual nº 5251/85. (Nota nº 089/2001-DRH/2)

•***RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO***

Retifico a publicação constante no BG nº 093 de 16 MAIO 2001, referente a transferência do 2º TEN QOPM FEM RG 15150 MÉRCIA DAIANE MATOS SANTOS.

Onde se lê: Do QCG para a CEPAS, 2º TEN QOPM RG 15150 MÉRCIA DAIANE MATOS SANTOS.

Leia-se: Do QCG para a APM, 2º TEN QOPM RG 15150 MÉRCIA DAIANE MATOS SANTOS.

## b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

## c) Alterações de Praças

•***A P R E S E N T A Ç Ã O***

**LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG**

**DIA 17 MAIO 2001**

SUBTEN PM RG 7803 LUIZ ANTÔNIO DE FREITAS, da CCS/QCG, por ter regressado do município de Marabá a serviço da PMPA no dia 16 MAIO 2001.

SD PM RG 24018 DILSON DE SOUZA PENHA, da 5ª CIPM, à disposição do CITEL, por ter regressado do município de Soure, a serviço da PMPA.

**DIA 19 MAIO 2001**

2º SGT PM RG 8172 CLÓVIS MOTA DE SOUZA, do 3º BPM, por ter regressado para sua Unidade de origem.

**DIA 20 MAIO 2001**

CB PM RG 19388 CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA OLIVEIRA, da CCS/QCG, por ter regressado do município de Santana do Araguaia, onde se encontrava a serviço da PMPA.

•***SEGUIMENTO E REGRESSO***

SGT PM RG 8005 RAIMUNDO NONATO SILVA NAZARÉ e SD PM RG 9676 IOLENE LEANDRO TAVARES, por terem seguido para o município de Marabá no período de 15 a 22 ABR 2001, a serviço da PMPA.

SGT PM FEM RG 19579 IZOLINA GOMES SIDÔNIO e SD PM RG 17770 MAURÍCIO AFONSO CÂMARA DOS SANTOS, por terem seguido para o município de Mãe do Rio no período de 15 a 18 ABR 2001, a serviço da PMPA.

SD PM RG 20056 FRANCISCO SOUZA DA SILVA e SD PM FEM RG 19576 MARIA APARECIDA R. DIAS, por terem seguido para o município de Maracanã no período de 15 a 18 ABR 2001, a serviço da PMPA.

SD PM RG 22080 HÉLIO BRITO DOS SANTOS, por ter seguido para o município de Abaetetuba no período de 16 a 19 ABR 2001, a serviço da PMPA. (Of. nº 044/2001-SSP/DIP/PA)

## d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

## 2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

•***ATO DO PODER EXECUTIVO***

**DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2001**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 135, incisos V e XVII, da Constituição Estadual, e Art. 2º do Decreto Estadual nº 212 de 11 de junho de 1991, e.

Considerando os termos do Ofício nº 138/2001-GAB do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, Presidente do Conselho do Mérito Policial Militar, responsável pela apuração do mérito individual do policial militar a ser agraciado com medalha ou comenda, nos termos do Decreto nº 1720 de 23 de julho de 1981;

Considerando os termos do Parecer nº 317/2001 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha "CORONEL BARROS E AROUCK" pelos serviços extraordinários prestados em favor da PMPA, demonstrando dedicação, zelo e esforço pessoal à cultura profissional em prol da Corporação, na elaboração da obra técnica denominada "Manual Prático de Termo de Deserção", aos Oficiais abaixo nominados:

MAJ QOPM RG 12111 HÉLIO PESSÔA OLIVEIRA

1º TEN QOPM RG 20137 RAQUEL MENDES FRANÇA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE MAIO DE 2001.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
* Transcrito do DOE nº 29.458 de 17 de maio de 2001

***•ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL***

**PORTARIA 0387, DE 24 DE ABRIL DE 2001**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4567, de 02 de abril de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE-01.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 1.989.931,95 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

**R$**

| **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA GRUPO DE DESPESA** | **FONTE** | **2º TRI - ANO 01** | | |
|---|---|---|---|---|
| | | **ABR** | **MAI** | **JUN** |
| PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO 950.193,95 0,00 0,00 | | | | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES VALE TRANSPORTE 950.193,95 0,00 0,00 | | | | |
| PMPA | 001 | 148,75 0,00 0,00 | 0,00 | 0,00 |

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda
*Transcrito do DOE nº 29.457 de 16 de MAIO de 2001.

***•ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO***

**PORTARIA Nº 0949 DE 23 DE ABRIL DE 2001.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Parágrafo Único do art. 4º da Lei nº 6.183 de 05.01.99.

RESOLVE:

Art. 1º - Elogiar os servidores relacionados em anexo, por seus gestos de solidariedade, na doação de sangue à Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no mês de maio de 1999.

Parágrafo Único - O elogio de que trata este artigo deverá ser registrado nos assentamentos funcionais do servidor, pelo Órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de abril de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

**ANEXO DA PORTARIA Nº 0949 DE 23 DE ABRIL DE 2001.**

1º SGT PM MANOEL DE CRISTO COSTA PINTO, Matrícula nº 3378276-016, SD PM LUÍS ALBERTO DA SILVA FRANCO, Matrícula nº 5209374-012, SD PM VANER SILVIO MIRANDA DOS SANTOS, Matrícula nº 5699754-017, SD PM FÁBIO DE ARAÚJO SODRÉA, Matrícula nº 8087660-027, SD PM ALVARO LUÍS DE SOUSA BARROSO, Matrícula nº 5625386-015, SD FEM PM JOELMA MOURA DE CARVALHO, Matrícula nº 5726328-014, SD PM SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Matrícula nº 5781035-011, SD PM GEORGE HAMILTON GUEDES DOS SANTOS, Matrícula nº 5329604-010, SD PM LUIZ ANDRE DUARTE GARCIA, Matrícula nº 5773431-010, SD PM ÍTALO KAISER DE SOUSA ALMEIDA, Matrícula nº 5810671-019 e SD PM MARCOS RODRIGUES DO CARMO, Matrícula nº 5810809-013.

*Transcrito do DOE nº 29.457 de 16 de MAIO de 2001.

**PORTARIA Nº 0950 DE 23 DE ABRIL DE 2001.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Parágrafo Único do art. 4º da Lei nº 6.183 de 05.01.99.

RESOLVE:

Art. 1º - Elogiar os servidores relacionados em anexo, por seus gestos de solidariedade, na doação de sangue à Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no mês de abril de 1999.

Parágrafo Único - O elogio de que trata este artigo deverá ser registrado nos assentamentos funcionais do servidor, pelo Órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de abril de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

**ANEXO DA PORTARIA Nº 0950 DE 23 DE ABRIL DE 2001.**

CAP PM MILTON COSTA IPIRANGA, Matrícula nº 3361675-015, 2º TEN PM FRANCISCO ANILSON MORAIS ALMEIDA, Matrícula nº 5755352-016, 2º TEN PM CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO, Matrícula nº 5755409-010, 2º TEN PM JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA, Matrícula nº 5755638-013, ASP OF PM ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, Matrícula nº 5782163-016, ASP OF PM FABIO JESUS DE SIQUEIRA LOBO, Matrícula nº 5774080-017, SUBTEN PM ERCIVALDO DA SILVA GAMA, Matrícula nº 3398102-014, SUBTEN PM RAIMUNDO MEDEIROS PITEIRA, Matrícula nº 3350690-013, 1º SGT PM JOSÉ LUIZ MIRANDA ARACATY, Matrícula nº 3400190-016, 1º Sargento PM CRISOSTOMO CORDEIRO DA SILVA, Matrícula nº 3353729-013, 2º SGT PM WALTER RAYOL BRITO, Matrícula nº 3357481-015, 2º SGT PM NATALINO CLEIBE CARDOSO, Matrícula nº 3403238-015, 2º SGT PM AURIVALDO PEREIRA MARQUES, Matrícula nº 3352960-010, 3º SGT PM FLORIANO FERREIRA DE MACEDO, Matrícula nº 3356256-017, 3º SGT PM FEM CLÁUDIA REGINA PAIXÃO MENDONÇA, Matrícula nº 5071305-018, 3º SGT PM FRANCISCO XAVIER PINHEIRO DA CRUZ, Matrícula nº 5080649-018, 3ª SGT PM SABINO JÚNIOR HENRIQUES DA SILVA, Matrícula nº 5196744-016, CB PM RUBENS GOMES DA SILVA, Matrícula nº 5347319-014 CB PM

HUMBERTO CARVALHO DO NASCIMENTO, Matrícula nº 3399435-016, CB PM JORGE ASSUNÇÃO CARVALHO LIRA, Matrícula nº 3386767-019, CB PM RAIMUNDO LUILSON MENEZES DE SOUZA, Matrícula nº 5373751-016, CB PM JOSUE AGUIAR SOUSA, Matrícula nº 3404722-017, CB PM JOÃO BATISTA LUCAS ARGOLO, Matrícula nº 3370917-017, CB PM CLAUDIO GUILHERME VASCONCELOS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3384675-016, CB PM RAIMUNDO SARAIVA DA PAIXÃO JUNIOR, Matrícula nº 5360455-011, CB PM HOMERO DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 3374734-015, CB PM VALDENILDO CAMPOS GOUVEIA, Matrícula nº 5699770-010, CB PM EDVALDO MESQUITA, Matrícula nº 3398250-017, SD PM CARLOS FERNANDO DO ROSÁRIO SANTOS, Matrícula nº 5329639-015, SD PM JOÃO CLAUDIO RIBEIRO DOS SANTOS, Matrícula nº 5329353-018, SD PM MARCOS ROBERTO ALMEIDA DE VILHENA, Matrícula nº 5330653-017, SD PM NAGIB ALMEIDA DE ARAÚJO, Matrícula nº 5164419-017, SD PM FREDSON PINTO FERREIRA, Matrícula nº 5199611-013, SD PM JOSÉ MARINALDO TEIXEIRA CORDEIRO, Matrícula nº 5732700-010, SD PM JOSE LUIZ RAMOS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3383318-019, SD PMLUIZ EDUARDO DA SILVA SANTOS, Matrícula nº 5701252-014, SD PM MANOEL NAZARENO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3390381-012, SD PM LEONALAI DE NAZARE DE SOUSA PANTOJA, Matrícula nº 5785448-010, SD PM EDICLEIA DA SILVA ALVES, Matrícula nº 5592615-013, SD PM RUBERVAL OLIVEIRA DE MOURA, Matrícula nº 5787459-012, SD PM RAIMUNDO NONATO MONTEIRO SIQUEIRA, Matrícula nº 7009755-017, SD PM RÔMULO FERREIRA PINHEIRO, Matrícula nº 5787319-011, SD PM MARCELO NASCIMENTO VEIGA, Matrícula nº 5785294-011, SD PM CLÁUDIO DA COSTA SILVA, Matrícula nº 5705584-012, SD PM EDIVALDO SANTOS PINHEIRO, Matrícula nº 5590612-012, SD PM JOSIVALDO DE SOUSA SANTOS, Matrícula nº 5065852-010, SD PM ALEX MULLER CARVALHO DOS SANTOS, Matrícula nº 5781175-012, SD PM SIDNEY DA SILVA GUERREIRO, Matrícula nº 5699690-018, SD PM JOSÉ GUILHERME ANJOS DE SOUZA, Matrícula nº 3395200-011, SD PM WELLINGTON SOBRAL DA SILVA, Matrícula nº 5590400-010, SD PM ANTÔNIO DO CARMO SANTOS, Matrícula nº 5126789-012, SD PM FEM ELIANE LIMA CORDEIRO, Matrícula nº 5730732-015, SD PM MILTON BATISTA DO NASCIMENTO JÚNIOR, Matrícula nº 5700388-018, SD PM HELDER COSTA DOS SANTOS, Matrícula nº 5329833-012, SD PM JOÃO BATISTA DA COSTA DANTAS, Matrícula nº 5200512-010, SD PM EMARIVALDO DO ROSÁRIO DE ARAÚJO, Matrícula nº 5779960-016, SD PM SILVIO ANTÔNIO BARRETO DE FREITAS, Matrícula nº 5699355-012, SD PM JAIRO MOURA MONTEIRO, Matrícula nº 5793181-012, SD PM IVAN JACOB DA CUNHA SANTOS, Matrícula nº 5781116-011, SD PM EUGENIO LOPES DO NASCIMENTO, Matrícula nº 5779901-015, SD PM JENILSON AMARAL MARTINS, Matrícula nº 5780489-010, SD PM CARLOS LUÍS SILVA DA COSTA, Matrícula nº 5695082-015, SD PM AILTON JORGE GOMES BARBOSA, Matrícula nº 5395615-029, SD PM FABIO AUGUSTO LIMA DA SILVA, Matrícula nº 5793262-012, SD PM MARCIO FERREIRA PEREIRA, Matrícula nº 5788838-019, SD PMALONSO CASTILHO MUSSIO, Matrícula nº 5781264-014, SD PMHAZAEL DOS ANJOS PACHECO, Matrícula nº 5795249-010, SD PM ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO NONATO, Matrícula nº 5781221-017, SD PM HAROLDO NAZARENO QUIRINO DOS SANTOS, Matrícula nº 5781930-014, SD PM ROSIVALDO PANTOJA DA CRUZ, Matrícula nº 5793378-018, SD PM ALBERTO DA SILVA HENRIQUE FILHO, Matrícula nº 5788331-010, SD PM IRAN CARLOS SARAIVA TAPAJOS, Matrícula nº 5780985-018, SD PMFLAVIO SILVA PENSADOR, Matrícula nº 5792762-015, SD PMTED MOISES LISBOA RODRIGUES, Matrícula nº 5165067-017, SD PM JOÃO BARRETO

BENTES, Matrícula nº 5706173-011, SD PM DELCIDIO LISBOA FERREIRA, Matrícula nº 5699215-011, SD PM GIVANILDO PEREIRA TEIXEIRA, Matrícula nº 5792649-018, SD PM EDGAR GOMES MONTEIRO, Matrícula nº 5359759-014, SD PM SEGUIMAR MONTEIRO FIGUEIREDO, Matrícula nº 5582547-018, SD PM RIS NOVAES CARIBE, Matrícula nº 5787513-019, SD PM RICARDO AUGUSTO GONÇALVES DO CARMO, Matrícula nº 5793017-016, SD PM JOHN MARK REGO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5782317-014, SD PM MARCIO GUIMARÃES DA SILVA, Matrícula nº 5701503-016, SD PM MAURO NATALINO RODRIGUES PEREIRA, Matrícula nº 5793327-019, SD PM RUBENS DE ARAÚJO GUEDES, Matrícula nº 5360579-019, SD PM JOSUE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Matrícula nº 5705789-010, SD PM PETERSON GOMES TAVARES, Matrícula nº 5779588-015, SD PM ALBERTO ESTOECIO BRAGANÇA BENTES, Matrícula nº 5780462-016, SD PM HAROLDO CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO, Matrícula nº 5792622-014, SD PM GLEIDSON DA COSTA FREITAS, Matrícula nº 5779359-012, SD PM WAGNER DE SOUSA DE JESUS, Matrícula nº 5788803-013, SD PM CLÁUDIO SANTOS DO NASCIMENTO, Matrícula nº 5591082-019, SD PM FERNANDO ANTONIO SOUTO DE SOUZA, Matrícula nº 5047811-019, SD PM VALDIR DA SILVA SANTOS, Matrícula nº 5577799-014, SD PM PAULO FRANK JARDIM CORDEIRO, Matrícula nº 5201632-012, SD PM JOÃO XAVIER DA SILVA, Matrícula nº 5591929-010, SD PM ROSIVALDO DOS SANTOS AMORIM, Matrícula nº 5592763-016, SD PM FEM WANDA SOUSA DA SILVA, Matrícula nº 5163820-015, SD PM MÁRCIO AUGUSTO ARAUJO DOS SANTOS, Matrícula nº 5418658-010, SD PM SAMUEL DOS REIS LOPES, Matrícula nº 5582385-018, SD PM JOSEMAR FARIAS MIRANDA, Matrícula nº 5734215-015, SD PM SILVIO JARBAS MARTINS BARRADAS, Matrícula nº 5788234-017, SD PM PEDRO NAZARENO DA SILVA DIAS, Matrícula nº 5799317-010, SD PM EDINALDO BARBOSA DE MORAES, Matrícula nº 5780250-014, SD PM FRANCISCO MIGUEL BORGES SOARES, Matrícula nº 5602130-018, SD PM SAMUEL GOMES DE SOUZA, Matrícula nº 5582407-017, SD PM LUCIEL QUARESMA DE SOUZA, Matrícula nº 5785456-011, SD PM JEFFERSON EDSON SANTOS CORREA, Matrícula nº 5782350-019, SD PM SÉRGIO LUIZ COSTA PEREIRA, Matrícula nº 5792967-012, SD PM SANDRO CESAR PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 5796504-027, SD PM RICARDO ALEXANDRE ARAUJO LEAL, Matrícula nº 5792738-010, SD PM PAULO FERNANDO CORREA DA CUNHA, Matrícula nº 5673143-016, SD PM REGINALDO DE SOUSA NAZARE, Matrícula nº 5385938-018, SD PM LUCINALDO DA SILVA CASTRO, Matrícula nº 5419999-014, SD PM MÁRCIO DA SILVA BARROS, Matrícula nº 7009038-018, SD PM INDIODILSON ANDRE DE JESUS MELO, Matrícula nº 5781108-010, SD PM LEONIDAS DOS SANTOS OLIVEIRA, Matrícula nº 5793157-017, SD PM JOSÉ CARLOS MENDONÇA DA SILVA, Matrícula nº 5694396-012, SD PM LAURO DA PAIXÃO CORDEIRO, Matrícula nº 5785154-010, SD PM MURILO SERGIO GOMES DE SOUZA, Matrícula nº 5784441-014, SD PM JOELSON TELES DE JESUS, Matrícula nº 5782422-010, SD PM DENIS LIMA NEGRÃO, Matrícula nº 5793050-010, SD PM AUGUSTO CARLOS OLIVEIRA DAMASCENO, Matrícula nº 5764017-010, SD PM LUCIVALDO CORREA MENDES, Matrícula nº 5089786-018, SD PM FEM GEISE ANDRE PINHEIRO ARAUJO, Matrícula nº 5779367-014, SD PM FEM ROSALVA MARIA CORREA DE HOLANDA, Matrícula nº 5338476-017, SD PM JOAQUIM NASCIMENTO DA CRUZ, Matrícula nº 5672856-018.

*Transcrito do DOE nº 29.457 de 16 de MAIO de 2001.

**PORTARIA Nº 0774 DE 23 DE MARÇO DE 2001.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os Art.106, inciso II e 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, Art. 48, inciso II da Constituição Estadual, Art.1º, inciso IV, alínea "c" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, Art.1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, Art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, Art. 1º do Decreto nº 1461/81, Art. 1º do Decreto nº 2696/83, Art.20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo Art.1º da Lei nº 5231/85, o Soldado QPMP RG 16467 - ANTÔNIO RAIMUNDO MACIEL SANTIAGO, MF 5165172-012, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do QCG.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de março de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.864 de 17.04.2001.

*Transcrito do DOE nº 29.457 de 16 de MAIO de 2001.

**PORTARIA Nº 1174 DE 11 DE MAIO DE 2001**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80 e considerando os termos do Proc. nº 2001/040430.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-offício", da Polícia Militar do Pará para a Secretaria Executiva de Administração, ANTÔNIO CARLOS NUNES MOURA, Mat. nº 0003506-013, Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1, Classe "A'.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de maio de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

*Transcrito do DOE nº 29.457 de 16 de MAIO de 2001.

**PORTARIA Nº 0311 DE 26 DE JANEIRO DE 2001.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os Art.106, inciso II e 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art.48, inciso II da Constituição Estadual, Art.1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, Art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, Art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, Art. 1º do Decreto nº 1461/81, Art. 1º do Decreto nº 2696/83, Art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo Art.1º da Lei nº 5231/85, o Soldado QPMP RG

11441 – ANTÔNIO CARLOS MIRANDA, MF 3386287-014, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do QCG.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de janeiro de 2001.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.883 de 19.04.2001.

*Transcrito do DOE nº 29.457 de 16 de MAIO de 2001.

**PORTARIA Nº 0470 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os Art.106, inciso II e 108, inciso III e 109, "caput" da Lei nº 5251/85, combinado com o sub-item 3.4 do V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art.48, inciso II da Constituição Estadual, Art.1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, Art. 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto nº 4490/86, Art. lº, inciso I do Decreto nº 3266/84, Art. 1º do Decreto nº 1461/81, Art. 1º do Decreto nº 2696/83, Art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo At.1º da Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 17229 - FRANCISCO BEZERRA MARINHO, MF 5202850-016, pertencente ao efetivo do 4º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de fevereiro de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.957 de 03.05.2001.

*Transcrito do DOE nº 29.459 de 18 de MAIO de 2001.

**PORTARIA Nº 0471 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os At.106, inciso II e 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, Art. 48, inciso II da Constituição Estadual, Art.1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, Art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, Art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, Art. 1º do Decreto nº 1461/81, Art. 1º do Decreto nº 2696/83, Art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo Art.1º da Lei nº 5231/85, o Soldado QPMP RG 12595 - LUIZ ANTÔNIO BATISTA DE LIMA, MF 3395448-016, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do QCG.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de fevereiro de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.957 de 03.05.2001.

*Transcrito do DOE nº 29.459 de 18 de MAIO de 2001.

- ***ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA***

**RESOLUÇÃO Nº 031/01-CONSEP**

O Conselho de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhes confere o "caput" do artigo 4º da Lei 5.944 de 02.02.1996, c/c os artigos 2º, 8º inciso VII e 17, incisos I e IV de seu Regimento, aprovado pelo Decreto nº 1555/96 e,

Considerando o requerimento do Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará no qual solicita a criação de uma Delegacia Especial de Crimes Raciais;

Considerando o parecer conclusivo do Conselheiro Relator CEL PM MAURO LUÍS CALANDRINI FERNANDES, no qual sugere a criação de uma Delegacia Especializada em crimes tipificados na legislação extravagante penal;

Considerando a estatística policial da região metropolitana de Belém no que tange aos crimes de racismo nos anos de 1999 e 2000;

Considerando o que prescreve o Título II, Capítulo I, artigo 5º, inciso XLI dos Direitos e Garantias Fundamentais da Constituição Federal, no que se refere a punição de qualquer forma de discriminação;

Considerando que a discriminação e qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência que tenha o propósito ou efeito de anular ou impedir o reconhecimento, o gozo ou exercício, em condições iguais de direitos humanos e liberdades fundamentais nas áreas política, econômica, social, cultural ou qualquer outra da vida pública;

Considerando ao que determina o art. 135, inciso VII, da Constituição do Estado do Pará.

Considerando a decisão unânime dos Conselheiros presentes à 83ª Reunião Ordinária do CONSEP em 14 MAI 01.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar à Polícia Civil do Estado do Pará que crie e implante uma Unidade de Polícia com competência específica para apuração de atos discriminatórios de qualquer natureza, ou que atente aos direitos e liberdades fundamentais.

Art. 2º - A Unidade de Polícia a ser criada, poderá ficar subordinada a Divisão de Investigações e Operações Especiais - DIOE, e terá competência em todo Estado.

Art. 3º - A Polícia Civil deverá dispor de meios materiais e humanos para a viabilização da implantação e funcionamento da Unidade de Polícia a ser criada.

Art. 4º - Determinar ao Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP, a realização de capacitação e treinamento de policiais civis inerentes às atribuições específicas da Unidade de Polícia a ser criada.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Segurança Pública, em 14 de maio de 2001,

PAULO SETTE CÂMARA
Presidente do CONSEP

*Transcrito do DOE nº 29.457 de 16 de MAIO de 2001.

### •*EXTRATO DE CONVÊNIO COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 001/2001*

Com base na Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94.

Partes: Polícia Militar do Estado do Pará CGC n.º 05.054.994/0001-42 e Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás CGC n.º 84.139.633/0001-24, com interveniência da Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP CGC nº 05054952/0001 -01.

Objeto: Realização de ações garantidoras da tranqüilidade pública e do funcionamento das estruturas do Poder Público, no âmbito do Município de Eldorado dos Carajás.

Valor: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Prazo de Vigência: 10 (dez) meses, a contar de 02.04..2001.

Data da assinatura: 08/05/2001

Foro: Comarca de Parauapebas.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES
Comandante Geral da PM/PA
DOMICIANO BEZERRA SOARES
Prefeito Municipal de Eldorado dos Carajás
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário Executivo de Segurança Pública

*Transcrito do DOE nº 29.458 de 17 de MAIO de 2001.

### •*ATO DO COMANDANTE GERAL DA PMPA*

**PORTARIA Nº 018 DE 06 DE ABRIL DE 2001 – GAB/CMDº**

Cria na estrutura organizacional da PMPA como Órgão de Assessoramento Administrativo, Contábil e de Auditagem do Comando Geral, a Comissão de Controle Interno – CCI.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar na estrutura organizacional da PMPA em caráter permanente, como Órgão de Assessoramento Administrativo, contábil e de Auditagem do Comandante Geral, a Comissão de Controle Interno – CCI;

Art. 2º - A Comissão de Controle Interno – CCI, funcionará nesta cidade de Belém, Quartel do Comando Geral desta PMPA e será constituída por Membros nomeados através de Portaria por ato do Comandante Geral e, terá a seguinte constituição:

I – Controlador Interno Geral – responsável pela direção e coordenação dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão;

II – Membros Controladores – auxiliares direto do Controlador Interno Geral, mediante o desempenho das seguintes funções:

a) Sub Controlador Interno Geral;

b) Controlador de Contabilidade e Auditoria;

c) Controlador de Administração.

Art. 3º - Da finalidade da Comissão de Controle Interno – CCI:

I – Avaliar o cumprimento das metas prevista no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento anual do Órgão;

II – Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da PMPA;

III – Realizar de forma permanente (prévio, concomitante e conseqüente), a orientação, o acompanhamento e a fiscalização de todos os atos de gestão da Administração em todos seus níveis hierárquicos;

IV – Apoiar o Controle Externo, exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará, no exercício de sua missão institucional.

Art. 4º - Compete a Comissão de Controle Interno – CCI;

I – Acompanhar a execução do crédito orçamentário, bem como suas alterações a nível de projetos e atividades, e a execução financeira nas fases da despesa;

II – Acompanhar as alterações da folha de pagamento, na fase de entrada de dados;

III – Acompanhar os atos de admissão, e reforma de policiais militares;

IV – Acompanhar e controlar as execuções das licitações, contratos e convênios;

V – Acompanhar e controlar atos de execução da política de Ensino e Instrução, realização de cursos, seminários, concursos, etc...

VI – Acompanhar e controlar atos de execução da política de Saúde e assuntos correlatos;

VII – Executar auditoria contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, decorrentes do plano anual de atividades de auditoria interna (P.A.A.A.I);

VIII – Examinar e emitir parecer sobre as prestações de contas da receita e da despesa da PMPA, de convênio, suprimento de fundos, etc...

IX – Assessorar o Comandante Geral nos assuntos Administrativo pertinentes a diversas OPM da Capital e do Interior;

X – Atender a consultas e prestar assistência de caráter técnico, aos diversos Comandos, Diretoria, Seções e OPM da Capital e do Interior;

XI – Elaborar o plano anual de atividades da Comissão de Controle Interno (P.A.A.A.C), submetendo-se à aprovação do Comandante Geral, bem como acompanhar sua execução;

XII – Dirigir e executar auditorias internas especiais por determinação do Comandante Geral da PMPA, na forma estabelecida no regulamento específico;

XIII – Desempenhar outras funções que lhes forem conferidas por Lei e/ou atribuídas pelo Comandante Geral da PMPA.

Art. 5º - A natureza, competência e atribuições de todos os Membros da Comissão de Controle Interno, serão definidas através de Regulamento Interno.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas na Portaria nº 018/95-GAB, de 14.07.95.

*****Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 084 de 03 de maio de 2001.

- ***ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO***

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO: Nº 014/01**

PARTE CONTRATADA: Dinastia Viagens e Turismo Ltda.

CNPJ Nº 15741481/0001-63.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de Passagens Aéreas, Rodoviárias e Fluviais.

VIGÊNCIA: 17/MAI/01 à 16/MAI/02.
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 001/01
VALOR DO CONTRATO: R$ 422.460,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.101.06.181.0087 -2256, 2288, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511-26.101.06.128.0092.2313-26.101.06.183.0060.2525-349033.
DATA DE ASSINATURA: 16/MAI/01.
FORO: Belém - Pará;
ORDENADOR DE DESPESAS: Mauro Luiz Calandrini Fernandes - Cel QOPM.
QUARTEL EM BELÉM/PÁ, 16 DE MAIO DE 2001

OTACILIO RODRIGUES DIAS - CEL QOPM
Diretor da DAL

Visto:

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

*Transcrito do DOE nº 29.458 de 17 de MAIO de 2001.

• ***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO***

**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Concorrência nº 001- Processo nº 005/2001
OBJETO: Fornecimento de Combustíveis à PMPA
DATA E HORA DE ABERTURA: 19 JUN 2.001, ás 09:00h.
LOCAL: Trav. do Chaco, 2350, esquina c/ Almirante Barroso, Auditório do Quartel do Comando Geral da PMPA.
INFORMAÇÕES: Das 07:30 às 13:30h, dias úteis, no Quartel do Comando Geral da PMPA, na sala onde funciona a CPL ou pelo fone fone/fax: .226 9353.
*Transcrito do DOE nº 29.459 de 18 de MAIO de 2001.

**INTIMAÇÃO DE DECISÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2001
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/2001
OBJETO: Fornecimento de Passagens Aéreas, Rodoviárias e Fluviais, nos âmbitos Regional, Nacional e Internacional.
DECISÃO: 1 - HABILITAR no certame a firma DINASTIA VIAGENS TURISMO LTDA;
2 - INABILITAR a firma SOURETUR VIAGENS TURISMO LTDA, por contrariar as Cláusulas 3.1.1 e 3.1.5.3 do Edital; a Firma MUIRAQUITÃ VIAGENS TURISMO LTDA, por contrariar as Cláusulas 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.5.3 do Edital.
3 - ADJUDICAR a firma DINASTIA VIAGENS TURISMO LTDA, em todos os itens do Edital.
Obs: A firma Adjudicada deverá comparecer perante a CPL, no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar desta data, para assinatura do contrato ou retirada dos documentos equivalentes.

Belém(PA), 15 de Maio de 2000
VLADISNEY REIS DAS GRAÇA - TEN CEL QOPM
Presidente da CPL
Visto:
MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA
*Transcrito do DOE nº 29.457 de 16 de MAIO de 2001.

• ***ATO DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA***

**PORTARIA N°00520/2001-CCG, DE 17 DE MAIO DE 2001**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 147-GAB.CMDO,

R E S O L V E:

Autorizar o CEL QOPM RG 6261 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES, Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, a viajar a Teresina-PI, no período de 16 a 18 de maio do corrente, a fim de participar da 16ª Reunião Ordinária do Conselho do Meio-Norte - COMEN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE MAIO DE 2001
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
*Transcrito do DOE nº 29.457 de 16 de MAIO de 2001.

• ***ASSESSORIA JURÍDICA DA PMPA***

**PARECER Nº 023 - COJ/DV**
**ASSUNTO: Desligamento do Quadro de sócios do COPM**
**INTERESSADO: CAP QOPM RG 17582 OTÁVIO JOSÉ PAULA DE BRITO**
**SENHOR COMANDANTE,**

OTÁVIO JOSÉ PAULA DE BRITO, CAP QOPM RG 17582, do efetivo do Comando Geral, servindo na Corregedoria Geral, solicita a sustação do desconto em favor do Clube dos Oficiais da Polícia Militar - (COPM).

**DOS FATOS**

O requerente baseia seu pedido no art. 5º, XX da Carta Magna, desejando assim que seja retirado de seu contracheque os valores cobrados em favor do clube.

**DO DIREITO**

A respeito do direito de associação, prevê o art. 5º, XX, da ***lex fundamentalis***:

"Art. 5º -·Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes":

***I a XIX - .....***

***XX - ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado" (Grifamos)***

Assim, entendemos que a requerente tem direito à suspensão da realização dos descontos em favor do Clube dos Oficiais da Polícia Militar, EXCETO se a mesma houver autorizado expressamente o referido desconto junto àquele clube, devendo, neste caso, o pedido de suspensão em epígrafe ser encaminhado à diretoria do mencionado clube.

É o Parecer.

Ad Referendum.

**DESPACHO: Homologo o parecer.**

- ***OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO***

**OFÍCIO Nº 02 DE 16 DE MAIO DE 2001 - ACSPMBMPA**

Pelo presente solicitamos de V. Exª, a convocação dos presidentes de Grêmio do Interior, a fim que todos tomem conhecimento da reunião nos próximos dias 05 e 06 JUN 2001, na sede Administrativa da ACSPMBMPA, para tratarem de assuntos de nova Diretoria, bem como a apresentação dos Balancetes mensais, relação dos Bens Patrimoniais e apresentação de contratos de civis caso o mesmo o tenha. Conforme determinação da Diretoria atual.

Outrossim, solicito o especial obséquio que no sentido de liberar os Presidentes de Grêmio de Interior da escala de serviço para que os mesmos possam comparecer nesta Associação na data acima citada.

Atenciosamente,

ALUÍZIO FERREIRA DA SILVA
Diretor de Interior

**OFÍCIO Nº 237 DE 10 DE MAIO DE 2001 – PJ**

Senhor Comandante,

Em resposta ao Ofício nº 113/2001-AJG, solicito que sejam corrigidos os descontos a título de Pensão Alimentícia que vem sendo realizados nos vencimentos e vantagens percebidos pelo SD PM RG 27370 CLAITON NAZARENO SOUZA SERRA, do BPGDA, conforme solicitação no Ofício nº 540/00, deste Juízo, retificado pelo de nº 055/01, insistindo que tais descontos, a base de 10% (dez por cento) recaiam sobre os vencimentos e vantagens percebidos pelo referido militar, excluídos apenas os descontos obrigatórios previdenciária oficial e imposto de renda.

Outrossim, solicito a V. Exª, que faça apresentar perante este Juízo, no dia 28 NOV 2001, às 09:00h, o SD PM RG 27370 CLAITON NAZARENO SOUZA SERRA, do BPGDA, a fim de participar da audiência de instrução do processo de Alimentos do qual é requerido, através do qual a pensão em tela está sendo descontada.

ALTEMAR DA SILVA PAES
Juiz de Direito em exercício da 13ª Vara Cível da Capital,

DESPACHO: A DRH e ao Comandante do BPGDA, para as providências.

- ***C O N V O C A Ç Ã O***

Convoco os Oficiais PM que irão representar a PMPA nos jogos alusivos ao 174º Aniversário da Batalha Naval de Riachuelo – Marinha do Brasil, nos dias 02, 03 e 09 de junho de 2001, modalidade Futebol de Campo:

1 – Coordenador: TEN CEL QOPM SILVANO COSTA RODRIGUES

2 – Atletas:

TEN CEL QOPM CARDOZO, do BPCHQ, MAJ QOPM COSTA JÚNIOR, do CFAP, e ROLIAN, do QCG, CAP QOPM ROBERTO, RONALD e WALDEMIR, do BPCHQ, LEÃO BRAGA, do QCG, CALDERARO, do QCG, VIANA, NOURA, HILTON, ROSINALDO e DÍLSON JÚNIOR, do QCG, MOISÉS, do CFAP, SEABRA, do 5º BPM, BARILE, do 11º BPM, TEN QOPM PORTO, do 2º BPM, REGATEIRO, CAP QOPM SALIN, da COE, SIQUEIRA, ARMANDO, ambos da CIA PRV, IVO, do 6º BPM, ISAQUE, da CIA PFLU e MATOS, do RPMONT, ASP OF QOPM ELIEDSON, do BPCHQ, WELLINGTON, da 14ª CIPM.

3 – LOCAL: Estação Rádio da Marinha de Belém (Rod. Augusto Montenegro, 1766 – Nova Marambaia.(Of. s/nº-2001-QCG).

# IV PARTE *(Justiça e Disciplina)*

### •*INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA*

**PORTARIA Nº 073 DE 23 DE MAIO DE 2001 - AJG**

Ao 1º TEN QOAPM RG 7889 EDILSON COSTA DE SOUZA, do QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos em anexo à Portaria, determino que seja procedida uma Sindicância, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem.

**PORTARIA Nº 075 DE 23 DE MAIO DE 2001 - AJG**

Ao 1º TEN QOAPM RG 8641 LUCIVALDO SILVA DE CAMPOS, do QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos em anexo à Portaria, determino que seja procedida uma Sindicância, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem.

### •*CONSELHO DE DISCIPLINA / PUBLICAÇÃO SEM EFEITO*

Torno sem efeito a publicação constante no BG nº 091 de 14 MAIO 2001, da Portaria nº 024/2001-AJG, a qual designa o CAP QOPM FEM RG 8929 MÁUREA MENDES LEITE, da CIPOE, para presidir um Conselho de Disciplina. (Nota nº 070/2001-AJG)

### •*SINDICÂNCIA / PUBLICAÇÃO SEM EFEITO*

Torno sem efeito a Portaria nº 065/2001-AJG de 14 MAIO 2001, publicada no BG nº 092 de 14 MAIO 2001, a qual designa o 1º TEN QOAPM RG 8121 WALMEN DAMASCENO, do QCG, como encarregado de uma Sindicância Regular. (Nota nº 073/2001-AJG)

### •*PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO*

Concedo ao 1º TEN QOPM RG 9236 MAURO LIMA AMARAL, do 12º BPM, 05 (cinco) dias de Prorrogação de Prazo, para conclusão de uma Sindicância da qual é encarregado, em virtude de realização de novas diligências indispensáveis à elucidação dos fatos. (Of. nº 012/2001-SIND.)

Concedo ao 2º TEN QOAPM RG 7474 ISAIAS FERNANDES DA SILVA, do QCG, 05 (cinco) dias de Prorrogação de Prazo, para conclusão de uma Sindicância da qual é

encarregado, em virtude de realização de novas diligências indispensáveis à elucidação dos fatos. (Of. nº 006/2001-SIND.)

- ***ATO DO COMANDANTE GERAL***

**PORTARIA Nº 025 DE 23 DE MAIO DE /2001-AJG**

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear o CAP QOPM RG 12077 ANTÔNIO EDVALDO SILVA SOUSA, do QCG para presidir o Conselho de Disciplina a que deve responder o CB PM RG 24114 OSVALDO DA SILVA MARINHO JÚNIOR, do 6º BPM, a fim de julgar se o referido militar estadual possui capacidade de permanência ou não nas fileiras da Polícia Militar do Pará, haja vista os fatos devidamente apurados apresentarem indícios de transgressão da disciplina de natureza "GRAVE", que afeta o SENTIMENTO DO DEVER, O PUNDONOR POLICIAL MILITAR e o DECORO DA CLASSE, atentando ao que preceitua o Art 5º LV da *LEX FUNDAMENTALIS* (CF/88), Lei 5251/85, Art. 30, incisos II, III, V, XIII, XVI, XIX, Art. 51 § 1º c/c Decreto 2562/82, Art. 1º e 2º, inciso I, alínea "C" (PRÁTICA DA ÚLTIMA TRANSGRESSÂO) e Art.4º. Funcionando como demais membros do referido Conselho o 1º TEN QOPM RG 18316 DENILSON JOSÉ DE ALENCAR BARATA, do 2º BPM, na qualidade de Interrogante Relator, e o 2º TEN QOPM RG 26311 JOSÉ WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO, do 1º BPM, como Escrivão,

- ***I N F O R M A Ç Ã O***

O CEL QOPM RG 6149 OTACÍLIO RODRIGUES DIAS, Diretor de Apoio Logístico, informou a este Comando que aquela DAL, fez três novos contratos para fornecimento de jornais para Corporação, conforme discriminação abaixo:

a) Imprensa Oficial – 01 exemplar do "Diário Oficial", destinado CPL;

b) Diário do Pará – 01 exemplar do "Diário do Pará", destinado ao Cmdº do CPR III, sediado no 5º BPM;

c) A Província do Pará – 01 exemplar de "A Província do Pará", também destinado ao Comando do CPR III.

OBS: Os exemplares constantes das letras "b" e "c" deverão ser entregues diariamente ao Estafeta do 5º BPM. (Mem. Nº 106/2001-DAL)

O TEN CEL QOPM RG 6709 BENEDITO DE MORAES COSTA, do CME, informou a este Comando que se encontra devidamente habilitado o Telefone Via Satélite WordPhone para VOZ, 762840014 para FAX e 762840015 para DADOS.

Outrossim, informou que a forma correta para realizar chamadas de um telefone fixo para o WordPhone NERA é a 0021870 + o nº desejado, de acordo com a finalidade descrita acima. (Of. nº 215/2001-CME).

O TEN CEL QOPM RG 10927 HENRIQUE COELHO DE SOUZA ARAÚJO, Cmt do 14º BPM, informou a este Comando, que o SD PM RG 24519 JORGE LUIZ ARAÚJO REIS, do 14º BPM, encontra-se recolhido ao CRPM, até que seja paga a fiança no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reis), em conseqüência do mesmo ter sido autuado em flagrante delito, quando

encontrava-se em estado de embriaguez alcoólica e portando arma de fogo sem registro e sem a devida permissão legal.(Of. nº 201/2001-14º BPM).

- ***JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO***

**OFÍCIO Nº 0539 DE 17 DE MAIO DE 2001 – JME**

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando que foram sorteados para compor o Conselho de Justiça, no processo de nº 025/96, onde figuram como acusados o MAJ QOPM RG 9961 JÂNIO LUIZ FERREIRA VIANA, da 9ª CIPM e o CAP QOPM RG 9945 LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, do QCG, em substituição ao TEN CEL QOPM ÉDSON RODRIGUES SANTIAGO e os MAJ QOPM PAULO BENEDITO PANTOJA LOPES e CLEMENTINO AUGUSTO RUFFEIL RODRIGUES, os TEN CEL QOPM RG 8025 PAULO ELAIR NOGUEIRA LIMA, do 2º BPM, RG 9277 ODENIR MARGALHO DE SOUZA, do QCG e o MAJ QOPM RG 9912 WALDIMILSON GODINHO DA MORAES FILHO, da 10ª CIPM.

**OFÍCIO Nº 0512 DE 15 DE MAIO DE 2001 – JME**

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar do Estado, requisitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o réu 3º SGT PM RG 15904 JOSUÉ MATOS DOS SANTOS, a fim de ser intimado da sentença referente aos autos de processo nº 048/97.

**OFÍCIO Nº 0514 DE 15 DE MAIO DE 2001 – JME**

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando que em data de 14 MAI 2001, recebeu a denúncia contra o CB PM RG 21657 CARLOS MARCELO RODRIGUES DO ROSÁRIO, do HPM, incurso no artigo 187 (Caput) do CPM, processo nº 029/2001.

**DESPACHO:** Que tomem conhecimento os Oficias componentes do Conselho e os Comandantes e Chefe dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

**OFÍCIO Nº 0538 DE 17 DE MAIO DE 2001 – JME**

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar do Estado, reiterou a este Comando nos termos do Ofício nº 0303 de 09.04.2001, em que solicita que ordene a remessa àquele foro especial dos originais do Ofício nº 243/97-GEPTUR o seu anexo, recebido na DAL em 06.11.97, para conferência e posterior devolução, a fim de instruir o I IPM de nº 193/98, onde figura como indiciado o SD PM RG 21472 LUIZ GUILHERME RAMOS LEMOS, do QCG.

DESPACHO: A DAL, para as providências.

- ***SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO***

**OFÍCIO Nº 514 DE 07 DE MAIO DE 2001 – PJ**

O Exmº Sr. PEDRO PINHEIRO SOTERO, Juiz de Direito da 2ª Vara Penal distrital de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD PM RG 15493 ROBERVAL ALMEIDA VASCONCELOS, da CCS/QCG, no dia 23 MAI 2001, às 09:00h, a fim

de ser qualificado e interrogado nos autos da Ação Penal nº 199913469-2, na qual apura o crime de Homicídio Qualificado que a Justiça Pública move contra o mesmo e como vítima Márcio Melo Furtado.

**OFÍCIO Nº 360 DE 07 DE MAIO DE 2001**

O Exmº Sr. RONALDO VALLE, Juiz de Direito da 15ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado na Seção de Psiquiatria Forense, do IML "Renato Chaves", o acusado, SD PM REF OTACÍLIO JOSÉ QUEIROZ GONÇALVES, da P. dos Inativos, a fim de ser submetido a exame pericial médico legal, para instruir os autos do Processo nº 2001204324 Homicídio Qualificado.

**OFÍCIO Nº 128 DE 15 DE MAIO DE 2001 – PJ**

O Exmº Sr. MAIRTON MARQUES CARNEIRO, Juiz de Direito da Vara Distrital de Mosqueiro, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, o 2º SGT PM RG 7289 PAULO SÉRGIO GAIA SIQUEIRA, do 2º BPM e CB PM RG 16496 HENRIQUE CARLOS DE MELO E SILVA HEIDIMANN, da 12ª CIPM e os SD PM RG 11323 LUIZ PAULO CORRÊA DE SOUZA, da 2ª CIPOMA, RG 17694 LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO MONTEIRO e RG 27713 ARNALDO DA COSTA DE SENA, ambos da CIPOE, no dia 29 MAI 2001, às 10:30h, a fim de participarem da audiência de inquirição de testemunhas, nos autos do processo-crime em que estão sendo acusados.

**OFÍCIO Nº 847 DE 16 DE MAIO DE 2001 – PJ**

A Exmª Srª. ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o 3º SGT PM REF RG 11400 JONAS NUNES DOS SANTOS FILHO, da P. dos Inativos, no dia 30 MAI 2001, às 09:00h, a fim de ser inquirido como testemunha arrolada pelo RMP, em processo-crime de Roubo Qualificado no qual figura como acusado Jorge Cláudio Brandão.

**OFÍCIO Nº 191 DE 17 DE MAIO DE 200 – PJ**

A Exmª Srª. MIRIAM PINHO PEREIRA, Juíza de Direito da 6ª Pretoria Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Pretoria, o 2º SGT PM REF EUCLIDES ANTÔNIO TORRES VASCONCELOS, da P. dos Inativos e o CB PM RG 13222 RAIMUNDO JOICE LIMA PAIVA, do 6º BPM, no dia 06 JUN 2001, às 10:30h, a fim de serem inquiridos como testemunhas de acusação, nos autos do processo nº 1996201441, em que é acusado Benedito Firmino da Silva Filho.

**DESPACHO:** Que tomem conhecimento o Chefe e os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261**
**COMANDANTE GERAL DA PMPA**

**CONFERE COM O ORIGINAL**

**MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACÊDO - TEN CEL QOBM**
**RG 7006 - AJUDANTE GERAL**